



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 08/2022

24 de fevereiro de 2022

(FL 02 do BI Nr 08/13ºBBM de 24 de fevereiro 22)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 08/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
19/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sábado	Cap Ten BM Jacson
20/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Domingo	Cap BM Fernanda
21/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Maykow
22/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Fernanda
23/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Neto
24/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Ananias
24/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Santana
25/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 99-22-13ºBBM: Solicitação LE, do Cap BM Mtcl

923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, da 2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao segundo e terceiro período do primeiro quinquênio, sendo 30 (trinta) dias a contar de 2 de março de 2022 e 30 (trinta) dias a contar de 2 de maio de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 155-22-13ºBBM, do Capitão BM Mtel 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 10 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 158-22-13ºBBM, do Capitão BM Mtel 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 162-22-13ºBBM, da Capitão BM Mtel

(FL 04 do BI Nr 08/13ºBBM de 24 de fevereiro 22)

929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 23 de março de 2022 e 05 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 28 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 149-22-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do B-1/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 25 de fevereiro de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

LUTO

A contar de 17 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 921848-3 PAULO JOSE SALES, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, no período de 08 (oito) dias consecutivos regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua esposa, Sra CLELIA COSTA RASINI, conforme Declaração de Óbito Nº 33281237-5.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 22 de Fev 22, do Sd BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM, apto para o TAF BM, a contar de 22 de fevereiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.33877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Sd BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 03 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 02 de março de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31CT7L0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 24/02/2022 às 12:21:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzIfMjAyMI8zMUNUN0wwSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **31CT7L0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.